



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.201/ 2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Div. De Obras e Urbanismo

3.3.90.14.00.00.00	3000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
--------------------	------	-------------------------	--------------

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(213) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

12.001.18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

3.3.71.70.00.00.00	3000	Rateio Pela Participação Em Consórcios	R\$ 35.000,00
--------------------	------	--	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte 1000 (LIVRE) no exercício anterior no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

12.001.18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(402) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
(404) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

Redução

13.001.16.482.0057-1.041.000 Aquisição de Terrenos para Casas Populares

(412) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 29 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal